



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000031/2022

APROVADO
Em: 21/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores,

"Pois também eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela." Mateus 16.18.

É com grande satisfação que submetemos ao Plenário desta Casa a presente proposição, que visa reconhecer os relevantes serviços prestados por essa instituição religiosa em nosso município. Trata-se da Igreja Videira Juiz de Fora.

A **Igreja Videira**, é uma denominação cristã, fundada em Goiânia, em 1997, pelo pastor Aluizio A. Silva. Adota o sistema de igrejas em células. É atualmente uma das maiores denominações religiosas em Goiânia - GO. É formada por cerca de 171.544 membros em todo o mundo e 40.000 membros em Goiânia-GO, segundo dados de 2018. Em Minas Gerais somos mais de 90 templos e milhares de membros.

A Igreja Videira foi oficializada com esse nome no dia 20 de fevereiro de 1999. Em março de 2001 a Igreja já reunia 2.400 membros.

A denominação é formada por cerca 1.425 igrejas (incluindo associadas à Vinha) e 195.634 membros em todo o mundo e 50.000 membros em Goiânia.

A **Igreja Videira Juiz de Fora**, teve início em agosto de 2011. Em dezembro de 2015, os pastores Rogério e Elizângela Cascão, mudaram de Vitória/ES para assumirem o trabalho ministerial nesta cidade, e desde então tem se dedicado na edificação da igreja e apascentamento das ovelhas, sendo Adultos, Jovens, Adolescentes e Crianças.

A igreja Videira Juiz de Fora tem se destacado nos últimos anos também na assistência social a crianças carentes da comunidade, a partir da criação e desenvolvimento de um importante projeto denominado Escola do Amado.

Portanto, é com muito orgulho e honradez que reconhecendo o brilhante trabalho evangelístico e social desenvolvido pela Igreja Videira Juiz de Fora há muitos anos no Brasil, em Minas Gerais e também em nosso município, que apresentamos esta proposição para homenageá-la com a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a ser conferida pela Câmara Municipal, após a aprovação



plenária, dando ciência à mesma através de ofício.

Palácio Barbosa Lima, 21 de fevereiro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

